



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

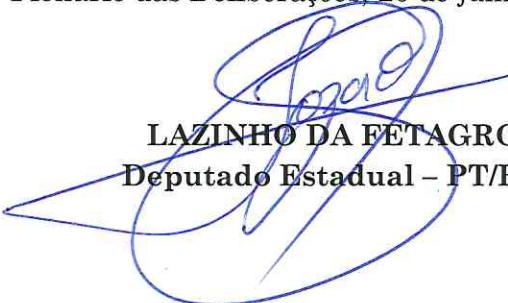
| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | |
|-----------|--|-----------|---------|
| | <p>ENCARTES DA ALA TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 JUN. 2018</p>  <p>Cleber Alencar Zumbado Secretaria Legislativo Ata n.º 005/2012/SP/R/CAEP/PIALE</p> | | 5193/18 |

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade URGENTE da realização de limpeza dos acostamentos da RO 464 (Linha 630 que dá acesso ao Distrito de Tarilândia) e RO 463 (que dá acesso ao Município de Governador Jorge Teixeira).

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade URGENTE da realização de limpeza dos acostamentos da RO 464 (Linha 630 que dá acesso ao Distrito de Tarilândia) e RO 463 (que dá acesso ao Município de Governador Jorge Teixeira).

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.


LAZINHO DA FETAGRO
 Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

De extrema importância que seja observada as condições gerais das estradas quanto a sua manutenção, sendo a limpeza também um serviço essencial para garantir a segurança de quem passa nessas rodovias diariamente. Assim, as rodovias sugeridas para limpeza estão tomadas pelo mato no acostamento que já invade as vias atrapalhando a visão, e é a situação crítica que faz com que os moradores apontem a urgência nas providências a serem adotadas que certamente virão garantir maior segurança nas rodovias apontadas nesta indicação. Sendo nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.alro.gov.br

